

ESTADO DE MATO GROSSO
 CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 Plenário das Deliberações

<p>PROTOCOLO</p> <p>PR 00010</p> <p>MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS</p> <p>21/03/97</p> <p>11:30</p> <p>2000</p>	<p><input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI</p> <p><input type="checkbox"/> PROJETO DECRETO LEGISLATIVO</p> <p><input type="checkbox"/> PROJETO DE RESOLUÇÃO</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> REQUERIMENTO</p> <p><input type="checkbox"/> INDICAÇÃO</p> <p><input type="checkbox"/> MOÇÃO DE APLAUSOS</p> <p><input type="checkbox"/> EMENDA</p>	<p>Nº</p> <p>022/97</p>
--	--	-------------------------

AUTOR: Ver. LÁZARO SIRPIANO DE CARVALHO - PFL

Senhor Presidente:

Requeiro à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, que seja enviado ao Prefeito Municipal expediente ao Secretário Municipal de Finanças, solicitando dele esclarecimentos sobre o motivo pelo qual a Lei n.º. 1358/90, não vem sendo cumprida, pois a poluição sonora continua ocorrendo nas ruas da cidade nos horários proibidos por Lei:

Solicitando ainda as informações seguintes:

a) Quantos veículos de propaganda volante são cadastrados na Prefeitura ? (encaminho a esta Casa, copia do cadastro, do Alvara de Licença /97 e das guias de recolhimento do ISSQN, desses serviços ,nos últimos 60 dias).

b) Quantos aparelhos de medir a densidade do som, existem na Prefeitura ?

c) Já foi celebrado convênio com a Policia Militar, para fiscalizar a população sonora ?

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 21 de março de 1997.

Lázaro Sirpiano de Carvalho
LÁZARO SIRPIANO DE CARVALHO
 Vereador - PFL

Aprovado por Unanimidade
 Em Sessão de 24/03/97
Carvalho